



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de abril de 2021

Edição 1.586 - Ano XVI - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1448/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão anual sobre o salário base dos servidores públicos efetivos desta Municipalidade, em consonância com os princípios gerais de direito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Tamarana, autorizado a **CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), sobre o salário base dos Servidores Públicos Municipais de Tamarana, compreendendo o quadro de pessoal estatutário, celetista, celetista contratado através de convênios, com efeito retroativo a competência de Janeiro/2021.

Parágrafo único. A revisão geral anual prevista no *caput* refere-se à variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) apurada no período de Jan/2020 a Dez/2020.

Art. 2º - Fica garantido a aplicação do Piso Salarial dos Agentes de Saúde, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme previsão de reajuste escalonado, no âmbito nacional, por intermédio da portaria nº 3.317/2020, cujos termos foram fixados pela lei federal nº 13.708/2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Procuradora Geral do Município, Sr^a **Amábili Florencio Celino Borges**, matrícula 8880196, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.705.697-1/PR e do CPF sob o nº 040.347.739-52 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, juntamente com a Prefeita, resolver assuntos inerentes a Administração e de interesse do Município, entre os dias 26/04/2021 a 27/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 096/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, juntamente com a Prefeita, resolver assuntos inerentes a Administração e de interesse do Município, entre os dias 26/04/2021 a 27/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIA Nº 097/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prefeita, Sr^a **Luzia Harue Suzukawa**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.009-53 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de resolver assuntos inerentes a Administração e de interesse do Município, entre os dias 26/04/2021 a 27/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 26 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Ederson Gil de Mello**, Agente Administrativo, matrícula 40731, para, retroativamente a 01/04/2021, desempenhar as atribuições pertinentes às funções de Chefe do Posto de Identificação e do Posto de Trabalho de Tamarana.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 1.461,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente a FG II - Função Gratificada II, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de abril de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 099/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Municipal de Esportes, Sr. **Renan Leal Gonçalves**, matrícula 8880205, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.200.169-0/PR e do CPF sob o nº 263.658.188-07 - (0,5) – **meia diária**- no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 27 de abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
PROCESSO Nº 050/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021, Processo nº 050/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, para manutenção da frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/04/2021, até às 08:30 horas do dia 10/05/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 10/05/2021
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Abril de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 213/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Tamarana pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº com sede à Rua Izaltino José Silvestre nº643 nesta cidade de Tamarana - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr^a Luzia Harue Suzukawa, portador da cédula de identidade RG nº 4.354.543-4 PR e do CPF n.º 864.405.009-53, residente e domiciliada em Tamarana, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

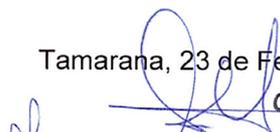
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 30.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 04 parcelas de R\$ 7.500,00 depositadas até o dia 05 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de 2021, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

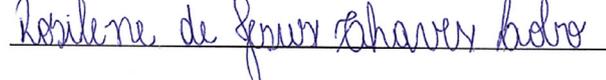
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.


Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 23 de Fevereiro de 2021.

Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde
Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 



CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 07 salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na sede do Município de Tamarana, na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - PR, situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 Centro, Tamarana – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os representantes legais para retomada de sessão iniciada no dia 26 de abril de 2021, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, a ser realizada no dia **30 de Abril de 2021, às 10:00 horas**, na sala da Diretoria de Licitação.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Tamarana, 28 de Abril de 2021.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Membro da Comissão de Licitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 25/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba-PR, no dia 27/04/2021 com o objetivo de visitar a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável do Turismo (SEDEST) para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 26/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) a agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba-PR, no dia 27/04/2021 com o objetivo de visitar a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB) e Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável do Turismo (SEDEST) para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de abril de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



--	--

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br